



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Taquarussu

LEI MUNICIPAL Nº 119/88:- De 05 de Dezembro de 1988.-

" Dispõe sobre doação de um terreno ao Clube de Mães da Esperança e dá outras providências."

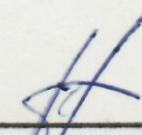
JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito /
Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso /
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º :- Fica o poder executivo Municipal autorizado a doar o terreno da Quadra nº 11, Lote nº 17, na Av. Felinto Muller, ao Clube de Mães da Esperança de Taquarussu-MS, para construção de sua sede própria.

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, aos cinco dias do mês de Dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito.


JESUS FERREIRA NEVES